



RESOLUÇÃO Nº 472/86  
(Transposição de verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de CZ\$. 50.836,27 (Cincoenta mil, oitocentos e trinta e seis cruzados e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA CÂMARA

3100- Despesas Correntes e Custeio	
3130- Serviços de Terceiros e Encargos	
3131- Remuneração por Serviços Pessoais	32.836,27
4000- Despesas de Capital	
4100- Investimentos	
4120- Equipamentos e Material Permanente	18.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL  
SECRETARIA DA CÂMARA

3100- Despesas Correntes e Custeio	
3120- Material de Consumo	
Mat. de Expediente e Outros	12.836,27
3250- Transferências à pessoas	
3251- Inativos	20.000,00
4000- Despesas de Capital	
4100- Investimentos	
4110- Obras e Instalações	18.000,00

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 472/86

(Transposição de verbas)

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

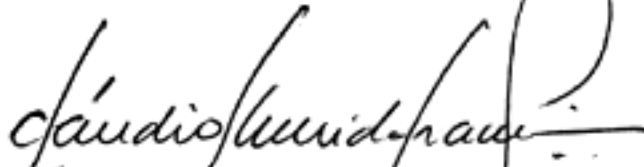
Câmara Municipal de Jacareí

Em 11 de novembro de 1986.



MOYSÉS ESPER

Presidente



CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA

1º Secretário



VICENTE PAULO COSTA

2º Secretário



PAULO FERNANDO MERCADANTE TURCI

3º Secretário